

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

16308

FOLHA

001

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO consistente da CHÁCARA Nº 128,- do "JARDIM CALIFORNIA", situado no Bairro da Cruz Preta, neste distrito, município e Comarca de Barueri, que assim se descreve: "mede 45,00 metros de frente para a RUA LUGRÉGIA BORGES, antiga rua 7, antes estrada 7; do lado que confronta com a chácara nº 127, mede 80,00 metros; do outro lado confronta com a chácara 129, onde mede 63,00 metros, encerrando dito imóvel, que é de forma triangular, a área de 1.600,00 metros quadrados; devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Barueri, sob nº 24104-00-0603-00-000-2. PROPRIETÁRIOS: AMOR PIROZZELLI, brasileiro, comerciante, e s/mulher NORMA BUTORI PIROZZELLI, italiana, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes à rua Dr. Prof. José Marques Cruz, nº 225, na Capital deste Estado, ele portador/da céd. de ident. RG.3.800.828, SP e ela da cart. de ident. p/estrangeiros, RG. 1.900.704, SP, portadores do CIC. 020.-425.258-04. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 10.744, deste Registro Imobiliário. Dou fé. Barueri, 12 de Setembro de 1.979. O Escrevente Hab. (WALDIR CORRÊA). O OFICIAL (GERALDO LUPO). /-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.01 -M- 16308 - Barueri, 12 de Setembro de 1.979.- Por escritura pública lavrada no dia 01 de junho de 1.979, às fls. 17, Livro nº 813, no 14º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, os proprietários acima referidos e qualificados, T R A N S M I T I R A M, a título de Venda e Compra, o imóvel todo supra descrito, a WALTER MUNIR AZAR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com LAURA TORRES AZAR, pecuarista, residente na Capital deste Estado, à R. Antônio Gouveia Giudice, nº 94, RG. 1.782.013, SP, CIC.-222.239.088; Dr. FRANCISCO JOSÉ VILLAS BÔAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com ARMANDA CAVALIERE VILLAS BÔAS, médico, residente na Capital deste Estado, à rua Oscar Freire, 1.406, aptº 12, RG.1.279.033, CIC. 010.673.978; e, SYLVIA IRMGARD BARBORSICK, brasileira, solteira e maior, do lar, residente na Capital deste Estado, à rua Purpurina, 524, RG.2.738.139, SP, CIC.661.284.478-72, pelo valor de CR\$32.500,00, com as condições da escritura. Dou fé. O Esc. Hab. (WALDIR CORRÊA). O OFICIAL (GERALDO LUPO). /-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-continua no verso-

MATRÍCULA

16308

FOLHA

001

R.02, em 11 de dezembro de 1.992.-

Pela escritura lavrada aos 02.12.1992, as fls. 97, do livro 953, no 25º Cartório de Notas de São Paulo-SP, os proprietários, Walter Munir Azar, já qualificado, sua mulher Laura Torres Azar, brasileira, do lar, portadora do RG número 1.345.494-8-SP, inscritos no CIC 222.239.088-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Antonio Gouveia Giudice, 94; Francisco José Villas Boas, já qualificado, sua mulher Armada Cavaliere Villas Boas, brasileira, do lar, portadora do RG 1.703.021-SP, inscritos em conjunto no CIC nº 010.673.978-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, à Rua Oscar Freire, 1406, apto. 12, e, Sylvia Irmgard Barborsick, solteira, já qualificada, transmitiram por venda feita, o imóvel desta matrícula, a VALENTIM VIDEIRA, brasileiro, portador do RG nº 2.868.404-SP e CIC nº 045.179.628-49, do comércio, solteiro, maior, domiciliado e residente em São Paulo, a Rua Aliança Liberal, nº 55, pelo preço certo e ajustado de Cr\$2.500.000,00, integralmente pagos, sem quaisquer condições. - V.Venal Cr\$3.320.680,64:--

O Escrevente autorizado: *Maurício Carvalho Lima* (maurício carvalho lima)

Protocolo microfilme nº 134.492. Rele : 1.241

Av.03, em 19 de janeiro de 1998.-

Procede-se esta averbação, tendo em vista a escritura a ser mencionada no ato seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Barueri, sob o nº 24104.00.11.0603.00.000, conforme prova o carnê de imposto do exercício de 1997, emitido pela citada Prefeitura.-

O escrevente autorizado, *Maurício Carvalho Lima* (maurício carvalho lima)

R.04, em 19 de janeiro de 1998.-

Pela escritura lavrada aos 07/01/1998, as fls. 278, do livro 1120, no 25º Serviço Notarial de São Paulo-SP, o proprietário VALENTIM VIDEIRA, solteiro, já qualificado, transmitiu por venda feita, o imóvel objeto desta matrícula, à ERNESTO PIRES DE CARVALHO, português, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W-517056-B e do CIC nº 846.649.918-00, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6515/77, com
continua na ficha 02

[Handwritten signature]

MATRÍCULA

16.308

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 19 de Janeiro de 1998.

Roseli Ramos Moreira Pires de Carvalho, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.488.850-X-SSP/SP e do CIC nº 274.717.358-56, do lar, domiciliado e residente na Alameda Cauaxi, 222, apto. 1201-B, Alphaville, Barueri-SP, pelo preço certo e ajustado de R\$3.000,00, integralmente pagos, sem quaisquer condições.- Valor Venal R\$3.156,00.-

O escrevente autorizado, *[Handwritten signature]* (maurício carvalho lima)

Protocolo microfilme 167.547 Rolo nº 2.493.

Av.05/16.308, em 30 de junho de 2.003.

Da escritura datada de 28 de maio de 2.003, do 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, livro 527 fls. 283/286, e certidão municipal nº 00629/2.003, datada de 22 de maio de 2.003, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, é feita a presente averbação para constar que, o imóvel matriculado é atualmente lançado pela Municipalidade através da inscrição cadastral nº 24364.42.72.0603.00.000-2.

O Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]
Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

[Handwritten signature]
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.06/16.308, em 30 de junho de 2.003.

Pela mesma escritura mencionada na Av.05 desta, os proprietários, ERNESTO PIRES DE CARVALHO, e sua mulher ROSELI RAMOS MOREIRA PIRES DE CARVALHO, já qualificados, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$3.950,00, à empresa, IRMAOS SERRA EMPREITEIRA LTDA., sediada no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, na Rua Brilhante, nº 05, 2º andar, sala nº 02, Jardim dos Camargos, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 52.447.786/0001-93. Valor Venal de R\$3.950,26.

O Escrevente Autorizado,

[Handwritten signature]
Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

[Handwritten signature]
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 215.188

Rolo 3.820

(continua no verso)

MATRICULA

16.308

FICHA

002

Av.07/16.308, em 01 de agosto de 2.005.

Pela Certidão datada de 23 de junho de 2.005, expedida pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara Cível do Foro XI Pinheiros, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, nos autos da Ação de Execução (processo nº. 1525/99), movida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., contra AUTO POSTO ESCOLA POLITÉCNICA LTDA., com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 3.600, Jaguaré, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.095.999/0001-25; ERNESTO PIRES DE CARVALHO e ROSELI RAMOS MOREIRA PIRES DE CARVALHO, já qualificados, a proceder a presente averbação para consignar, que foi declarada a ineficácia da alienação consubstanciada no R.05 desta matrícula, nos termos do r. despacho datado de 01/09/2.004, em virtude de fraude à execução.

O Escrevente Autorizado,

Bel. Mauricio Carvalho Lima
Escrivente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.08/16.308, em 01 de agosto de 2.005.

Pela Certidão mencionada na Av.07 desta, expedida nos autos da Ação de Execução (processo nº. 1525/99), movida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., contra AUTO POSTO ESCOLA POLITÉCNICA LTDA., com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 3.600, Jaguaré, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.095.999/0001-25; ERNESTO PIRES DE CARVALHO e ROSELI RAMOS MOREIRA PIRES DE CARVALHO, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade dos co-executados Ernesto Pires de Carvalho, e sua mulher Roseli Ramos Moreira Pires de Carvalho, em 15/06/2.000, foi PENHORADO, sendo de R\$1.075.073,50, o valor da causa, tendo sido nomeado como fiel depositário Mauro Afrânio Costa Almeida, RG. nº. 654073-SSP/DF.

O Escrevente Autorizado,

Bel. Mauricio Carvalho Lima
Escrivente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 237.858

Rolo 4.336